



LIDO N° St. CSÃO DO DIA
08 MAI 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>O 9 MAIO 2012 Assan Marçola Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 1152/12
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 15/05/2012

D.P/ALE-171/2012

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, A NECESSIDADE DE UMA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO NO DISTRITO DE NOVA LONDRINA.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja providenciado a reforma no Centro de Saúde Diferenciado no distrito de Nova Londrina.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a necessidade de uma reforma no Centro de Saúde Diferenciado em virtude de que as instalações encontra-se em situação precária não oferecendo condições para os profissionais da saúde que trabalham no local quanto para a população que residem e dependem deste Centro de Saúde.

No que tange a dificuldade que as famílias tem em se servirem dos atendimentos e serviços inerentes a saúde pública, um dos compromissos deste Parlamentar é justamente com este setor, com dignidade do ser humano.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder PSDB